

## **PORTARIA GP Nº 338/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM e pela Lei Municipal nº 320/2005,

*Considerando o Ofício nº 069/2017 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;*

*Considerando o Ofício 002/2017 exarado pela Diretora do Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende.*

### **Resolve:**

**Art. 1.º** - Conceder **01 (uma) Bolsa Emprego** para o Munícipe **Daina Siqueira Costa RG 30.508.384-2** que concluiu o Curso Normal no ano 2016 Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende, obtendo o registro de **Terceiro Melhor Aproveitamento**, no referido curso.

**Art. 2º** - A remuneração total da Bolsista será equiparada a do salário base do professor iniciante.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão da mesma.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, **produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do corrente ano.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 01 de março de 2017.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*